

(ATUALIZAR O SIGOBU / PLANILHA)
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 79.777, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS denominada GLEBA A, localizada CHÁCARA VILA SÃO JOSÉ, n/Município, contendo 36.500,00m², dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M-1, cravado na confrontação de terras da Transbrasiliana Ltda com a Gleba D; daí, segue confrontando com o último nos seguintes azimutes e distâncias: 148º17'42" - 62,57 metros, 145º37'36" - 76,53 metros; 58º13'56" - 7,99 metros, 136º47'54" - 70,41 metros, passando pelos M.2, M.3, M.4, indo até o marco M.5, cravado na margem esquerda do Ribeirão Anicuns; daí, segue por este ribeirão acima indo até o marco M.6, também cravado em sua margem esquerda; daí, segue confrontado com as Glebas L e E nos seguintes azimutes e distâncias: 333º25'33" - 136,50m metros; 330º33'40" - 7,40 metros, passando pelo marco M-7, indo até o marco M 7-A; daí, segue confrontando coma Gleba A, nos seguintes azimutes e distâncias: 55º22'46" - 41,03 metros; 26º10'24" - 89,09 metros, 325º31'35" - 24,90 metros, passando pelos marcos M-10C, M-10B, indo até o marco M-10-A; daí, segue confrontando com terras da Transbrasiliana Ltda no azimute de 58º26'11" e distância de 78,90 metros, indo até o marco M.1, ponto de partida". PROPRIETÁRIOS: **JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO FILHO**, fazendeiro, portador da CI RG nº 1.781-SSP/GO e s/m. **DIVINA SILVEIRA DE ARAÚJO**, do lar, portadora da CI RG nº 176.842-SSP/GO, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, inscritos no CPF sob o nº 010.815.511-00, residentes e domiciliados n/Capital, conforme R-2-38.977, d/Circunscrição. A Oficial.**

Av-1-79.777: Goiânia, 25 de Abril de 2007. Certifico e dou fé, que de acordo com R-2-38.977, d/Circunscrição, na área maior originária da presente matrícula, consta Servidão em favor da **Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO**, com sede e foro n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.616.929/0001-02, sobre uma área de 1.365,50m². A Oficial.

Av-2-79.777: Goiânia, 25 de Abril de 2007. Certifico e dou fé, que de acordo com R-6-38.977, d/Circunscrição, consta no imóvel acima descrito, um Contrato de Compromisso de C/Venda, firmado n/Capital, em data de 27/06/1995, em favor do **PAULO CEZAR DE ARAÚJO**, brasileiro, médico, portador da CI RG nº 108.945-SSP/DF e do CIC nº 424.544.257-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com **MARA SANTANA NAVES ARAÚJO**, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 9-B, nº 163, Setor Oeste. A Oficial.

Av-3-79.777: Goiânia, 17 de Dezembro de 2007. Certifico e dou fé, que esta averbação é feita para constar que o nome correto da esposa do Sr. João Antônio de Araújo, é, **DIVA SILVEIRA DE ARAÚJO**, e, não como constou quando da abertura da presente matrícula. A Oficial.

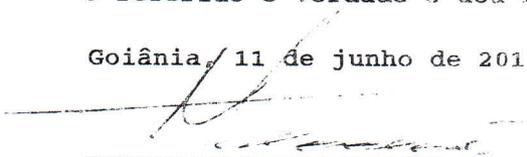
R-4-79.777: Goiânia, 07 de Julho de 2010. Por Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 15.06.2010, no Lº nº 1581, às fls. 89/93, do 4º Tabelionato de Notas, d/Capital, o Espólio de João Antônio de Araújo Filho, representado neste ato pela viúva inventariante, Sra. Diva Silveira de Araújo, inscrita no CPF/MF sob nº 010.815.511-00, com interveniência dos promitentes compradores, constantes na Av-2, supra, Paulo César de Araújo, s/m., Mara Santana Naves Araújo, portadora da CI RG nº 1.420.000-SSP-Go e do CPF/MF nº 303.116.591-87, DOOU ao **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo de Siqueira Garcia, brasileiro, médico, casado, portador da CI RG nº 540.992-SSP-Go e do CPF/MF nº 335.382.551-72, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Eduardo Siade, brasileiro, casado, advogado, CI RG nº 196.258-335.150-2ªvia-SSP-Go e do CPF/MF nº 056.711.401-53, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor estimado de R\$ 314.000,00. Esc. 02. A Oficial.

Av-5-79.777: Goiânia, 07 de Julho de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com Escr. Públ. de Doação, objeto do R-4, supra, o imóvel objeto da presente doação é categorizado como bem de uso comum do povo, passando a constituir **ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL I - APM I - Parque Linear do Projeto Macambira Anicuns**, nos termos dos pareceres emitidos pela Procuradoria do Patrimônio Imobiliário - PPI, acatado pelo Procurador Geral do Município de Goiânia, que neste ato declara aceitar a presente doação em contrapartida à aplicação do instrumento urbanístico previsto nos artigos 031 e 129 da Lei Complementar nº 031/94, de 29/12/1994. Esc. 02. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 11 de junho de 2013.

Rúbrica do expedidor.:



Oficial